



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 056/2014 DE 03/12/2014

O Senhor WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º-Institui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1 – Presidente: Rosi de Fátima Oliveira Santos

2 – Vice-Presidente: Lucinéia Assis Costa

3 – Secretária Executiva: Lyne Claide Menezes dos Santos

Suplente: Rosane Aparecida Pagani

4 – Representante da Secretaria de Educação: Priscila Santos da Silva

Suplente: Regina Maria de Oliveira Santos

5 – Representante do Conselho Municipal de Educação: Fernanda Cristina Martins

Suplente: Meliane Simões

6 – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB: Kellen Cassiane da Silva

Suplente: Márcio Honório Gonçalves

7 – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Fernando Santos do Valle

Suplente: Alexandre Donizete Garcia

8 – Representante do Conselho Tutelar: Alexandra Rodrigues dos Santos Moreira

Suplente: Alírio Aparecido Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

9 – Representante da Câmara de vereadores: Ricardo de Oliveira Santos

Suplente: Adriana Ferreira da Silva Farias

Art. 3º- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Patrícia Gonzalez da Fonseca

Suplente: Rodolpho Luiz Vicente dos Santos

2. Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Elias da Silva Goulart

3. Rosinei de Oliveira Neves

Suplente: Dalva Mattioli Pagani

4. Neiva Domingos Simões

Suplente: Elizeana do Nascimento Cardoso

5. Luciana Angeliski da Silva Rodrigues

Suplente: Tânea Silva de Aguiar

6. Antônio Ricardo de Oliveira

Suplente: Wagner Monteiro de Assis

7. Priscila Aparecida Ribeiro

Suplente: Cedielton Arnaldo Decol

8. Graceliz Cibelo

Suplente: Ana Letícia França

9. Naiá Cleto Faria Souto

Suplente: Alexandra Morigi Arapoti.

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2014;

b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze (03/12/2014).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal